



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 232

TERÇA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 1 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Concorrência Eletrônica nº 013/2024 – Contratação de empresa para Execução da Obra de Manutenção do entorno da Praça e Largo da Matriz (materiais e mão de obra) – 2ª Etapa. Abertura: 07/01/2025, às 08h30min.

Vila Flores, 16 de dezembro de 2024.

AGENOR GALLI

Prefeito Municipal em Exercício

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

CONTRATO Nº 164/2024 - CONTRATADO: PIMENTEL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MINI ESCAVADEIRA. **VALOR:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 18/12/2024 a 17/12/2025. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 070/2024. **DATA:** 17/12/2024.

CONTRATO Nº 165/2024 - CONTRATADO: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED. **VALOR:** R\$ 11.868,87 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 31/01/2025. **AMPARO LEGAL:** Dispensa nº 386/2024. **DATA:** 17/12/2024.

Vila Flores, 17 de dezembro 2024.

Agenor Galli

Prefeito Municipal em Exercício

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli

Secretário de Administração e Fazenda



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **mJCB27jCIQkCAIQ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 232

TERÇA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 2 de 3

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93, torna público o que ADITOU o seguinte contrato:

Contrato nº 027/2023 – Termo Aditivo nº 002/2024 - Contratado: WILLIAN RODIGHERI LONGHI LTDA. Objeto: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data: 17.12.2024.

Vila Flores, 17 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Agenor Galli

Prefeito Municipal em Exercício

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
- LOCAÇÃO DE MÁQUINA -

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada:

Empresa: **PIMENTEL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES LTDA**

CNPJ: 36.537.597/0001-55

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Un</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , peso operacional mínimo de 3000 kg; caçamba com capacidade mínima de 0,11m³; motor com potência mínima de 27,3 HP; com esteiras de ferro com lâmina frontal de no mínimo 1,50 metros e concha da lança que permita escavações de 32 cm, 52 cm e 80 cm; ano de fabricação mínimo 2019.	Hora	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **mJCB27jCIQkCAIQ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 232

TERÇA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 3 de 3

	Equipamento em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e manutenção por conta da empresa contratada.				
--	---	--	--	--	--

Vila Flores, 17 de dezembro de 2024.

AGENOR GALLI
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153
Em 17 de Dezembro de 2024 às 16:42:41



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **mJCB27jCIQkCAIQ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

